



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 31, de 16 de março de 2016

Reunião de Câmara – 16 de março de 2016

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião Extraordinária do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quarta-feira dia 16 de março de 2016.

1. REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA GULBENKIAN E DA RUA JOSÉ FALCÃO (ZONA SUL)

No seguimento da deliberação no passado dia 27 de janeiro de abertura do procedimento de concurso público para a requalificação do Bairro da Gulbenkian e da Rua José Falcão (em Esgueira), o Executivo Municipal deliberou adjudicar a referida empreitada à empresa Vítor Almeida e Filhos, SA. pelo valor de 126.007,69€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 4 meses.

A intervenção no Bairro da Gulbenkian visa uma intervenção global de qualificação urbana, repavimentando os arruamentos e requalificando as zonas de estacionamento e de circulação pedonal que atualmente estão danificadas com as raízes das árvores e substituição de algumas árvores. Por seu lado a intervenção na Rua José Falcão em Esgueira, essencial no acesso ao Pavilhão Desportivo de Esgueira, visa o reperfilamento do arruamento, criação de infraestrutura de drenagem de águas pluviais e reorganização das zonas de estacionamento existentes.

Nas duas áreas a intervencionar serão resolvidos problemas de segurança da circulação de peões e viaturas, conferindo ao espaço público a devida e necessária qualidade.

2. Requalificação da Rua Agostinho Pinheiro e Conselheiro Luís Magalhães e Rua José Estêvão

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do procedimento de concurso público lançado no passado dia 09 de março por despacho do Presidente CMA, para “Requalificação da Rua Agostinho Pinheiro e Conselheiro Luís Magalhães e Rua José Estêvão” com o valor base de 294.410,75€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 4 meses (investimento suportado exclusivamente pelo orçamento municipal), dando seguimento à aposta de investimento na qualificação dos arruamentos, qualificando por essa via o ambiente urbano da cidade de Aveiro.

Localizadas numa área central da Cidade de Aveiro o conjunto de arruamentos referidos apresenta hoje um elevado grau de degradação ao nível dos pavimentos e passeios, comprometendo a segurança na circulação pedonal e automóvel. Com a intervenção agora proposta serão qualificadas as zonas de circulação pedonal, privilegiando o peão face ao automóvel (com a criação de passadeiras sobrelevadas), reformulada a rede de drenagem de águas pluviais e a rede de iluminação pública, estando também prevista a reformulação da rede de abastecimento de água (numa intervenção a realizar pela AdRA em simultâneo com a empreitada da CMA).

Prossegue o trabalho intenso de intervenções de qualificação do espaço público, na Cidade e no Município de Aveiro, com investimentos em zonas prioritárias e com mais problemas para resolver, apostando na qualidade dos espaços, na segurança e no conforto dos Cidadãos, fazendo-o com a devida sustentabilidade técnica e financeira, gerindo bem a opção de cumprir os compromissos que assumidos.

3. ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA

O Executivo Municipal deliberou aprovar a minuta de Acordo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Museu Nacional da Imprensa após o convite endereçado ao Município de Aveiro pela AMI – Associação Museu da Imprensa, objetivando a promoção em Aveiro de exposições temporárias, estudos, conferências e debates sobre temas relacionados com a Imprensa, a Caricatura e as Artes Gráficas.

A cooperação entre as duas instituições, à qual se atribui a maior importância, promove a manutenção dos padrões de qualidade, de diversidade e de rigor da oferta museológica, por forma a assegurar a satisfação da comunidade em que se insere e reconhecimento oficial da programação do Museu da Cidade de Aveiro e de outros espaços culturais do Município.

4. Manutenção do relvado do Estádio Municipal | Prestação de serviços

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto com consulta a seis empresas para a prestação de serviços de manutenção do relvado do Estádio Municipal de Aveiro pelo valor base de 48.000€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de um ano, neste ano de 2016.

Sendo o futebol a principal modalidade desportiva praticada no Estádio Municipal, torna-se necessário assegurar a conservação e manutenção do relvado garantindo que cumpre os requisitos necessários para acolher eventos de âmbito municipal, regional e nacional, como tendo sido disso exemplo, os jogos da Primeira Liga e a Supertaça Cândido de Oliveira.

Com a transição da gestão do Estádio Municipal de Aveiro para a Câmara Municipal, consequência do processo de extinção da empresa Municipal EMA, compete à CMA assegurar a manutenção e conservação desta importante infraestrutura desportiva, estando a ser preparado um plano de investimentos de manutenção, ponderando a sustentabilidade do investimento e procurando novas fontes de receita através da dinamização de eventos desportivos ou culturais, para o que entendemos muito importante e queremos o envolvimento de outras Entidades de âmbito Municipal, Regional e Nacional.

A primeira intervenção de envergadura relevante em termos de manutenção deste Equipamento Desportivo Municipal, a lançar brevemente, será de manutenção da cobertura metálica do estádio.

5. Prestação de serviços na área de Seguros | 1.ª renovação do contrato

Considerando que o prazo de execução do primeiro ano do contrato de prestação de serviços na área dos Seguros termina no próximo dia 30 de abril e que nos termos do contrato em vigor é possível a renovação até três anos da referida prestação de serviços, o Executivo Municipal deliberou aprovar a renovação do contrato, pelo período de um ano, e um custo de 232.563,10€ (valor isento de IVA).

6. Renovação das licenças de transporte de índole turística do Município de Aveiro

Considerando que nos três primeiros meses do ano 2016 circularam os veículos para exploração de circuitos turísticos com licença provisória (no seguimento da deliberação da Câmara Municipal do passado dia 30 de dezembro de 2015), cujo prazo termina no próximo dia 31 de março de 2016, e considerando que ainda não estão reunidas condições para a abertura do concurso público enquadrado no Regulamento Municipal de Gestão da Mobilidade (o que em princípio vai acontecer até ao final do presente mês de março), o Executivo Municipal deliberou aprovar a renovação das licenças por um novo período de três meses (01 de abril e 30 de junho de 2016).

Aposta prioritária na valorização do território, em particular nas zonas envolventes aos Canais Urbanos da Ria de Aveiro potenciando sinergias na promoção da Ria de Aveiro, a Câmara Municipal tem vindo a fomentar a diversidade na oferta turística local, nomeadamente ao nível da exploração de circuitos turísticos em veículos de índole e fruição turística.

7. Alteração do Estudo Urbanístico de Santiago

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal no sentido de aprovar a alteração ao Estudo Urbanístico de Santiago, cuja principal premissa foi a possibilidade de articulação viária com a via da Universidade de Aveiro, permitindo entradas e saídas do novo arruamento (paralelo à mesma).

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**